



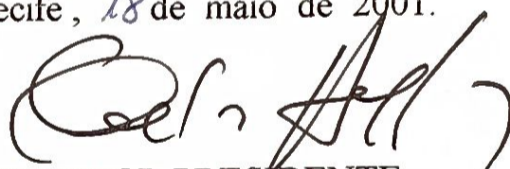
PORTARIA Nº 113 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Madalena;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nobre de Lacerda, em toda a sua extensão, no lado esquerdo da via, no sentido da Estrada dos Remédios para a Rua João Ivo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 22 de maio de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

